

ATA 03
MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 004/FMS/2020
Processo administrativo nº 249/2020

TERCEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços necessários de reforma e ampliação da Unidade de Saúde Centro Municipal de Assistência à Saúde Dejair Rossa e Unidade Básica de Saúde José Thomaz da Silveira, no município de Maracajá/SC.

Às treze horas, do dia seis, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 22/2020, para dar continuidade para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 2 - CONTENDO PROPOSTA DE PREÇOS do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente Suplente da Comissão de Licitação, Adenauer Espindola Serafim, o mesmo informou que não houve nenhuma interposição de recursos. Estava presente na sessão o representante legal da empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME, Sr. Paulo da Silva Maia Júnior. Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços das licitantes habilitadas. Dá análise das propostas de preços, verificou-se que a empresa **JHONATAN FERNANDES FELICIANO ME**, restou **DECLASSIFICADA**, vez que **cotou o item 2.6.8 da planilha orçamentária acima do valor de referência do município**, ou seja, cotou o valor unitário de R\$ 406,66 (quatrocentos seis reais e sessenta seis centavos), sendo que na planilha orçamentária municipal o valor de referência era de R\$ 301,30 (trezentos um reais e trinta centavos). Assim, descumpriu o item 4.1.1.g.1, do edital que prevê: "g.1) Os preços unitários e global do orçamento da licitante não poderão ultrapassar aos do orçamento oficial (Planilha Orçamentária - ANEXO 01 deste Edital), sob pena de desclassificação". Adiante, constatarem-se os seguintes resultados pela ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL R\$
1º	KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA EPP	267.000,00
2º	MR ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME	284.713,33

Observado a documentação da licitante, foi constatado que a empresa **KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA EPP** classificada em 1º lugar, é registrada em regime de Empresa de Pequeno Porte, por conseguinte, as demais empresas não podem se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Após análise e conferência das propostas, verificou-se que a de menor preço ofertado, a da empresa classificada em 1º Lugar, atende a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis, dentro dos praticados no mercado da região. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar VENCEDORA a empresa **KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA EPP que ofertou o preço global de R\$ 267.000,00 (duzentos sessenta sete mil reais)**. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais empresas intimadas a apresentarem as contrarrazões conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Maracajá - DOM, começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Gisele da Silva Garcia Dal Pont que o secretariei, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Maracajá, 06 de julho de 2020.

ADENAUER ESPINDOLA SERAFIM
Presidente

GISELE DA SILVA GARCIA DAL PONT
Secretária

ROSANE ROLDÃO DE FAVERI
Membro

MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME
Paulo da Silva Maia Júnior